

CÂMARA MUNICIPAL DE XEXÉU
CASA JOSÉ FILGUEIRAS DOS SANTOS

ATA N° 484

Aos trinta (30) dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez (2010), na sede do poder legislativo municipal, localizado na rua da alegria, 41, na cidade de Xexéu estado de Pernambuco, às 20:00 horas, reuniu-se a câmara de vereadores para a sessão número quatrocentos e oitenta e quatro (484), em caráter extraordinário, convocado pelo Exmo. Prefeito, Gercino Gonçalves de Lima Neto, para apreciação do Projeto de Lei n° 224/2010, que trata do Programa Renda Cidadã no Município de Xexéu, com a presença dos vereadores que compõem esta casa legislativa.

O Sr. presidente vereador Paulo Soares da Silva, pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus, abriu a sessão passando a convidar o Sr. Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, para fazer a chamada dos Srs. Vereadores e a leitura da pauta do dia, e de acordo com o artigo 160 do Regimento Interno desta casa, foi feita a leitura da ata da reunião anterior, que após discutida foi posta em votação sendo aprovada por unanimidade.

Aberto a ordem do dia, foi feito na ocasião a leitura do ofício n° 084/2010 que convocou a câmara extraordinariamente, depois o Sr. presidente apresentou aos nobres pares o projeto em pauta e encaminhou as comissões competentes para receber o parecer técnico.

Feito uma pausa, os vereadores Flávio Rocha Peixoto e Edson Cabral da Silva Filho, relatores das comissões de legislação, justiça e redação e finanças e orçamento respectivamente, analisaram de forma rigorosa e deram o parecer favorável a aprovação.

Retornando os trabalhos, o Sr. presidente colocou os pareceres em discussão, não havendo contestação dos vereadores, foram postos em votação sendo aprovados por unanimidade em primeira e única discussão.

Não havendo mais proposição em pauta, o Sr. presidente, agradeceu a presença de todos, convocou uma nova sessão para o dia dezoito (18) de outubro do ano em curso, às 20:00 horas, depois pediu a todos para ficarem de pé e em nome de Deus encerrou a sessão.

Eu, Ronaldo Cavalcante da Silva, secretário da câmara, lavrei a presente ata que lida e aprovada será devidamente assinada.

Xexéu, 30 de agosto de 2010.

PAULO SOARES DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal